

BOLETIM INTERNO Nº 027/19

Publicado em 09 de outubro de 2019

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

Sem alteração.

SEGUNDA PARTE **ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS**

Resolução nº 480 de 23/09/2019

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 191ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 23 de setembro de 2019.

Resolve:

- Conduzir à Presidência da Mesa Diretora do CEAS o Conselheiro **Joelson Rodrigues Reis e Silva** para exercer o mandato no biênio 2019/2021;
- Conduzir à Vice-Presidência da Mesa Diretora do CEAS a Conselheira **Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur** para exercer o mandato no biênio 2019/2021;
- Conduzir para exercer a função de Secretária Executiva do CEAS **Natália de Lima Valadares** para o biênio 2019/2021;
- O mandato do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – Biênio 2019/2021, inicia em 23 de setembro de 2019 à 23 de setembro de 2021;
- Esta resolução entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2019;
- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de setembro de 2019.

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco

Resolução nº 481 de 23/09/2019

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 191ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 23 de setembro de 2019.

Resolve:

1) Aprovar a Resolução CIB Nº 09, de 09 de julho de 2019, **QUE**, aprova o Cofinanciamento para o exercício 2019, referente à transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, com as seguintes ressalvas:

a) Que, no Art 1º o valor referente ao PAEFI no âmbito de CREAS municipais, seja corrigido, passando a vigorar o valor de R\$ 1.674.500,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais);

b) Que nos Art. 5º e 6º os prazos sejam ampliados até dia 11 de outubro de 2019.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de setembro de 2019.

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco – CEAS

Resolução nº 479 de 23/09/2019

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 191ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 23 de setembro de 2019,

Resolve:

- 1) Aprovar por unanimidade o Plano de Ação 2019;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de setembro de 2019.

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco- CEAS

Resolução nº 482 de 07/10/2019

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 192ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 07 de outubro de 2019.

- 1) Aprovar por unanimidade as seguintes matérias:
 - **RESOLUÇÃO CIB Nº 04**, DE 13 DE MAIO DE 2019. Pactua e aprova, para o exercício de 2019, o cofinanciamento ofertado pelo governo federal para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, no âmbito dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS regionais sob gestão municipal - modelo II, através da transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.
 - **RESOLUÇÃO CIB Nº 06**, DE 13 DE MAIO DE 2019. Aprovar o Cofinanciamento para o exercício de 2019, para o Serviço de Acolhimento Instrucional de Crianças e Adolescentes, no valor de R\$ 1.674.000,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil reais), a fim de viabilizar a transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.
 - **RESOLUÇÃO CIB Nº 10**, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019. Aprova cursos para o exercício de 2020 do Programa

Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS, com foco na implementação da gestão do trabalho do SUAS e na educação permanente dos profissionais da Assistência Social em Pernambuco.

- **RESOLUÇÃO CIB Nº 11**, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019- Pactua por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, do Programa de Inclusão Produtiva PE no Batente, no município de Jaboatão dos Guararapes, mudança na cadeia produtiva, conforme solicitação do referido município.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
 - 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 07 de outubro de 2019.

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco - CEAS

TERCEIRA PARTE **Assuntos de Pessoal**

Sem alteração.

QUARTA PARTE **Assuntos Gerais e de Administração**

Sem alteração.

QUINTA PARTE **Assuntos Disciplinares**

Sem alteração.

09 de outubro de 2019.

HELIDA CAMPOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CRIANÇA E JUVENTUDE